



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aditivos de Contratos.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por Lucélia Martins da Costa, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 321.856,20 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.609.281,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Agosto de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190092/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190092/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por Lucélia Martins da Costa, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP, inscrito (a) no CNPJ 41.487.083/0001-72, com sede na RUA FREDERICO LEDA N 1197 LETRA A Q B LOTE 13, JARDIM VALERIA, Bacabal-MA, CEP 65700-000, representada por VALMIR DE MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 568.671,39 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.843.916,84 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 Exercício 2019 Atividade 0208.103010179.2.043 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 05 de Setembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP CNPJ 41.487.083/0001-72 CONTRATADO(A).



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br